



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020. ORGANIZADA SOB A SUPERVISÃO DO PRESIDENTE.

001 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº011/2020 (NIMERAÇÃO ANTERIOR: 054/2019)

AUTORA: CHARLIANE SOUSA DA SILVA

RELATOR: BETO DOURADO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES

EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.903, DE 23 DE ABRIL DE 2003, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DENOMINAÇÃO PRAÇA HELENILSON CHAVES”

002 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 014/2020

AUTOR: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

RELATOR: JUNIOR BRANDAO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITABUNA – AMA ITABUNA

003 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 019/2020

AUTOR: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RELATOR: JUNIOR BRANDAO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES

EMENTA: ALTERA AS METAS 03 (TRÊS), 04 (QUATRO), 10 (DEZ), 11 (ONZE) E 12 (DOZE) DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.320 DE 18 DE JUNHO DE 2015, NA FORMA QUE INDICA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

004 –DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

AUTOR: REQUERIMENTO DE UM TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA – FORMALIZAÇÃO DA PROPOSITURA FEITA PELA MESA DIRETORA (ARTS. 91 §§ 2º E 3º, 92, 93 INCISOS I, II, III E IV E P. ÚNICO, 94, 95 E 96 DO RI.

MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES

EMENTA: FICA CRIADA, ANTE OS FUNDAMENTOS LEGAIS E A MOTIVAÇÃO ESPOSADA NA CONSIDERAÇÃO APRESENTADAS NO PREÂMBULO DESTA ESPÉCIE NORMATIVA, UMA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO – CE COM A FINALIDADE DE LEVANTAR E APURAR TODOS OS CRÉDITOS FINANCEIROS ADMITIDOS DURANTE O PERÍODO DA COVID-19 E QUE ENSEJOU A EDIÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS DECLARANDO ESTADO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E AS DESPESAS EXECUTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, SUA FUNDAÇÕES E EMPRESA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.